

PORTARIA N°. 1001/2024.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal JOSETE CARINA PERCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 3191, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de novembro de 2024, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de

2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e

Desenvolvimento Econômico

N°. Publ. 5989 | 2034

Data da Publ. 30 | 30 | 2034

Data Saída 30 | 31 | 2034

Resp. pela Publ.

Nome: piam de frição